



trativo e Logístico para, no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 08/2020 - SECULT**, cujo objeto é 01 (uma) assinatura, por um período de 12(doze) meses, para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços da empresa Negócios Públicos, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas., relativo ao **processo administrativo nº 202017645000884**.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI:**

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;**

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, **nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;**

Art. 3º Cabe ao gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos nas orientações básicas das Boas Práticas da Gestão de Contratos, cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, **não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos**, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMpra-SE E Publique-SE.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 193424

Secretaria de Estado de Comunicação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação, com base no Despacho nº 17/2020-CGAB-17700 (SEI 000014705079), TORNA NULO o **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO - SECUM** (SEI 000014585682), constante do processo administrativo SEI nº 202017697000238, publicado em 05/08/2020, na edição nº 23.358 do Diário Oficial do Estado de Goiás, SUPLEMENTO.

José Eduardo Jayme Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 004/2020-SECUM

Protocolo 193291

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO: 202017647000522

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 9.666/2020

OBJETO: Aquisição de água mineral, visando atender as necessidades da SEAPA, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: JR Águas Eireli, CNPJ Nº 97.546.623/0001-04

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.005.00088, de 29 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 10 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 193485

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 120/2020 - AGR

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, no uso de suas atribuições legais previstas no 16, I, Lei Estadual n.13.569, de 27 de dezembro de 1999. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor GABRIEL MEDEIROS ROCHA RODOVALHO, CPF: 049.071.771-35, para atuar como fiscal do recebimento da aquisição de 2(dois) aparelhos de ar condicionado. Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 193488

Portaria AGR 119/2020 - AGR

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR, no uso de suas atribuições legais previstas no 16, I, Lei Estadual nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999. RESOLVE: Artº 1º Designar a servidora LUCIANA DUTRA MARTINS, CPF: 589.649.751-20, para acompanhamento da remoção e da instalação de 2(dois) aparelhos de ar condicionado da sala de informática C.P.D (servidor) da AGR. Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 193491

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 314/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a justificativa exarada no Despacho nº 97/2020 (000014650598) da Comissão Permanente de Sindicância e de Apuração de Dano ao Erário, alterada pela Portaria 307/20-GOINFRA (000014650498), solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pelas Portarias 40/20 e 41/20;